Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 153/2017

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regime Interno Cameral, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: ***Que sejam envidados todos os esforços necessários para a implantação de iluminação pública, sendo que será necessário a colocação de todos os equipamentos (lâmpada, braços de iluminação, reatores, fotocélula, entre outros) na localidade do Assentamento Castro Alves.***

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reclamações dos moradores que residem nas regiões do Córrego do Meio, Córrego do Engano e Sede do Assentamento Castro Alves, faço esta indicação, com o intuito de melhorar a mobilidade noturna naquela região.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.543
Em 04 de julho de 2017
PROTOCOLISTA

GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000